



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 430/2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei n.º 407/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Dormentes a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, nas seguintes rubricas orçamentárias, no orçamento vigente:

Funcional: 01.031.0001.2001.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

0002 - 3190.13.00 Obrigações Patronais	31.500,00
0003 - 3390.14.00 Diárias - Pessoal Civil	50.400,00

	81.900,00

Funcional: 01.031.0001.2002.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

0006 - 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
0009 - 3390.14.00 Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
0010 - 3390.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0011 - 3390.33.00 Passagens e Despesas de Locomoção	2.500,00
0013 - 3390.36.00 Outras Serviços de Terceiros - P Física	3.000,00
0014 - 3390.39.00 Outras Serviços de Terceiros - P Jurídica	45.064,60
0016 - 3390.93.00 Idenizações e Restituições	4.732,99
0017 - 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

	65.297,59

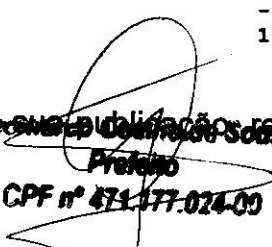
Art. 2º - O crédito aberto de acordo o art. 1º correrá por conta da anulação parcial ou total da dotação do Poder Executivo Municipal na funcional a seguir:

Funcional: 16.482.0057.1057.0000 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR URBANA

0204 - 4490.51.00 Obras e Instalações	147.197,59

	147.197,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se


Prefeito
CPF nº 471.177.024-00



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 25 de maio de 2012.

Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito Municipal

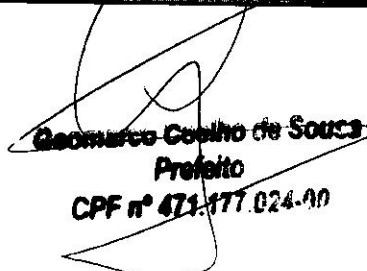


Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO EM AGOSTO 2011	VALOR EFETIVAMENTE ARRECADADO EM 2011
1.1 - IPTU	R\$ 22.430,46	R\$ 0,00
1.2 - ISS	R\$ 155.977,93	R\$ 242.607,54
1.3 - ITBI	R\$ 12.466,56	R\$ 23.105,75
1.4 - IRRF (Retido Pelo Município)	R\$ 321.577,55	R\$ 626.615,49
1.5 - Taxas	R\$ 31.944,78	R\$ 12.231,46
1.6 - Contribuções de Melhorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Cota Parte IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Cota Parte ITR	R\$ 1.935,08	R\$ 10.962,54
2.3 - Cota Parte IPVA	R\$ 147.470,85	R\$ 165.919,03
2.4 - Cota Parte ICMS	R\$ 2.595.285,38	R\$ 2.887.700,25
2.5 - Cota Parte IPI	R\$ 7.123,23	R\$ 9.544,73
2.6 - Cota Parte FPM	R\$ 8.743.827,10	R\$ 10.154.237,18
2.7 - Cota Parte ICMS - Desoneração	R\$ 9.620,69	R\$ 7.971,15
2.8 - Cota Parte CIDE	R\$ 47.943,64	R\$ 47.606,52
2.9 - Cota Parte AFM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1 - Dívida Ativa Tributária (acrescida de multas, juros e atualização monetária)	R\$ 7.123,00	R\$ 19.047,36
4 - RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2011	R\$ 12.104.726,25	R\$ 14.207.549,00
5 - Percentual estabelecido para o Município de acordo com a População	7%	7%
6 - Valor do Primeiro Limite = (4 x 5)	R\$ 847.330,84	R\$ 994.528,43


Geomarcos Coelho de Sousa
Prefeito
CPF nº 471.177.024-00